



no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais) correrá por conta da dotação orçamentária nº 84.00.84.22.10.304.4015.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.90 conforme Nota de Reserva nº50.039/2026 emitida (SEI [160573634](#)).

VI - PUBLIQUE-SE.

VII - A seguir, à SMS/CFO/RES. E EMP./EMPENHO para emissão da nota de empenho em favor da Contratada, fazendo-se constar as especificações da Requisição em SEI nº[160120711](#) , bem como, as penalidades dispostas na Cláusula Oitava e seguintes da ATA de RP nº 281/2025-SMS-G.

VIII - Os documentos relativos à regularidade fiscal e demonstração de desimpedimento para contratar, deverão ser atualizados por ocasião da retirada da nota de empenho.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Juliana Almeida Nunes

Coordenadora Substituta

Coordeandoria de Vigilância em Saúde

SMS/COVISA

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRAT
AÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despacho Autorizatório | Documento: [160747422](#)

SEI nº 6018.2026/0025699-9

2014-0.337.134-9 I - À vista do noticiado no presente administrativo, considerando a essencialidade dos serviços e a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, face a Portaria 035/2024-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do **TERMO ADITIVO Nº 231/2026** ao Contrato de Gestão nº R009/2015 - SMS/ NTCSS firmado entre esta Pasta e a entidade FUNDAÇÃO DO ABC, CNPJ nº 57.571.275/0001-0 cujo objeto consubstancia-se na continuidade da execução dos serviços de Exames Clínicos Laboratoriais, no mês de julho/2026, no valor de R\$2.395.761,36 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

II - **AUTORIZO** outrossim, a emissão da nota de empenho para o período mencionado.

III - Publique-se.

IV - Deverá constar no termo de aditamento cláusula de anuência da entidade em relação à utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos previstos no plano de trabalho.

V- Encaminhe-se à DPCSS/CRS-Leste para as devidas deliberações.

UVIS ITAIM PAULISTA - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Despacho | Documento: [160754581](#)

São Paulo, 07 de julho de 2026.

DESPACHO

A UVIS Itaim Paulista/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

6018.2026/0074535-3 / Mercantil Nova Curuçá Ltda / Praça Francisco Pereira Nº 80 / H/Nº47455/ Deferido o prazo adicional de 30 dias, a partir de 05/07/26 para finalização de reparo no telhado e piso.

6018.2025/0130993-8 / G.N. Filho Lanchonete / Rua Mateus Barbosa de Rezende nº 14 / H/Nº50710 / Deferido o prazo adicional de 60 dias, a partir de 07/07/26 para continuidade da reforma do banheiro, troca do teto, instalação de pia para higienização das mãos e troca da porta de entrada.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho | Documento: [160672639](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2026/0077074-9, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 136/2026-SMS.G, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 172/2026** ao Contrato de Gestão n.º **CG R018/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a Organização Social **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, CNPJ n. **68.311.216/0001-01**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE CASA VERDE/CAHOERINHA E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA**, para formalizar o Recomposição do custeio do CG R 018/2015 conforme Portaria nº 332/2026 - SMS.G, para o período de 01 de junho a 31 de julho de 2026 o orçamento global de custeio no valor de R\$ 7.721.732,50 (sete milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a título de custeio, para recomposição do custeio do CG R 008/2015 conforme previsto na Portaria nº 332/2026-SMS.G.

A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, Nota de Empenho 48.125/2026 (160083986)

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Despacho | Documento: [160662463](#)

I - À vista dos elementos contidos no processo administrativo **SEI nº 6018.2026/0056323-9** em especial a manifestação do Setor de Gestão de Contratos/CRSN e da Assessoria Jurídica, que acolho **AUTORIZO** com fundamento na Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, e 727/2018-SMS.G, tendo por fundamento o disposto na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e com fundamento no artigo 110 e 111 do Decreto Municipal 62.100/2022, bem como diante do

princípio constitucional da economicidade que tem o objetivo de convalidar as decisões públicas sob o prisma da análise de seus custos e benefícios para a sociedade, a **RERRATIFICAÇÃO** do Despacho Autorizatório publicado no DOC do dia 06/07/2026, para constar a correta dotação orçamentária, conforme Nota de Reserva nº 44.495/2026, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

(...) **II - Em consequência AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.4015.2.520.3.3.90.30.00.00.1.500.90(ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente. (...).**

Leia-se:

(...) **II - Em consequência AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária nº 84.23.10.301.4015.2.530.3.3.90.30.00.00.1.500.90(ficando as contratações condicionadas à entrega das documentações exigida pela Legislação vigente.. (...)**

II - Publique-se;

III - Ao Setor de Contabilidade/CRS-Norte para prosseguimento.

Despacho | Documento: [160751035](#)

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2025/0128655-5, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 136/2026-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo n.º 141/2026** ao Contrato de Gestão n.º **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME**, objetivando a formalização do Recurso complementar para ampliação de RH da UPA III Vila Maria, para o período de 01 a 31 de julho de 2026, o orçamento global no valor de R\$ 287.917,05 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e dezessete reais e cinco centavos), a título de custeio, .

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0, NR 50.299/2026 (160669101).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 07.07.2026